



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	3178-1
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
CPF	007.511.379-10
CNH/Nº	00463797502

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1882
De 08/11/19
Res.: lora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br